

339

1856

5/1/51

Juiz Manoel de Barros de Souza

[39804702]

N. 01

Antonio Ribeiro

Inventario e parti-
das amigáveis das
bens de

D. Candida Maria de Jesus.

Autores

Acto do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo de
mil oito centos e setenta e seis
em um cartorio autuo e
partilha que se fez, de que
fao esta. Eu Antonio Ribeiro
Audorade e Juiz que
seu e afuzis

Antonio Ribeiro

Mm. Sem. D. Luiz Municipal

D. de 22 de Fevereiro de 1865
de 1865

Nº 2 — 101

Pg. com seis de sellos. e 6 ar
de 1865, 19 de Abril 1866
Lousa e Aguiar.

Direm Domingos Ribeiro da Costa e sua m.^{re}
Anna Antonia de Jesus - Joze Jozequin de Affiz e
sua m.^{re} Carlota M.^a da Conceicao - Lino Joze Roiz.
e sua m.^{re} Anna Igner do Monte - e Joze Henrique
de Amaral e sua m.^{re} Marianna Carolina (de Je-
sus, que fallecendo sua Mãe e sogra D. Candida
Maria de Jesus, deixou alguns bens, e sendo os Supp.
os unicos herdeiros legitimos, ja emancipados, ac-
cordaram em fazer Amigavelm., entre si, e inven-
tario e partilha dos mesmos bens, como consta no
docum.^{to} junto, e para que fiquem para sempre
firmadas o direito de cada um dos Supp.^{es}, re-
querem a V.S. haja por bem mandar que, dis-
tribuida esta e autuada com o docum.^{to}, sejam pre-
parados os Autos, e subaos a concl.^{am} da V.S. para
julgar a part.^a por Sent.^a, visto como esta esta a
represent.^{to} dos Supp.^{es}, ficando assim homolog.^{do}
todo em procedim.^{to}, sendo a Sent.^a intimada
aos Supp.^{es}, que x

Pedim a V.S. o deferim.^{to} x

Como requer
Lino Joze Roiz
Abril de 1865
e Martin

Lino Joze Roiz

Anna de Joze Henrique
Joze Guentilianno de S.^o

Jose Joaquim de Affis

Domingos Ribeiro da Costa

Atogodas herdinas e Carlota, Anna e Antonia

Marianna Carolina e Anna Ignacia

Theodoro Rocha e Oliveira

1866

Inventario e partilha feitos amigavel-
mente entre os herdeiros da

Defuncta

D. Candida Maria de Jesus, mo-
radora que foi no Dist. do Rio Novo,
e que falleo sem testamento deixando
os seguintes

Filhos

- Domingos Ribeiro da Costa, casado 1.^o
com Anna Antonia de Jesus.
Carlota Maria da Conceição, casada 2.^o
com José Joaquim de Azevedo e Sousa.
Anna Inez do Monte, casada 3.^o
com Lino José Rodrigues.
Marianna 4.^o
Carolina de Jesus, casada com José
Henrique do Amaral.

Auto do Inventario

Anno do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil oito centos
e sessenta e seis, neste Districto do
Rio Novo, Terço do Alvar d'Alcay-
nha, Comarca do Rio Tomba, aos
trez dias do mes de Abril do dito
anno, nesta Fazenda denominada
= Simrocira = situada que foi
da finca de Dona Candida Maria
de Jesus, e é hoje de seus herdeiros, su-

de a comite destes viciados de achados
os cidadãos Tenente Manoel Gonçal-
ves Silveira, e Affonso José Garcia
Monteiro Brito nomeados pelos her-
deiros para Lavradores dos
bens deixados por morte da dita Do-
na Francisca, e em Francisco Garcia
Monteiro Brito também por seus
herdeiros nomeados para escrever,
por todos seus herdeiros foi dito que
sendo elles já emancipados, preten-
dendo de commun accordo entre
si, fazerem o Inventario e partilha dos
bens de sua finada Mãe e sogra Do-
na Francisca Maria de Jesus, e que
serviria de inventariante o Cohere-
ro José Joaquim de Affiz por ser o que
luta na parte dos bens. Assim en-
cargamos aos ditos Manoel Gonçal-
ves Silveira e José Garcia Monteiro
Brito de procederem a avaliação
dos bens que pelo inventariante
foam apresentadas. Para que assim
conste lavro o presente auto que af-
signas os herdeiros Domingos Ribeiro
da Costa e sua mulher, José Joaquim
de Affiz e sua mulher, Aires José Rodri-
gues e sua mulher, e José Henrique
de Amaral e sua mulher, a saber:
a pedida das quatro mulheres, que
não sabem escrever, assigna por ellas
Theodoro Da Rocha Oliveira, tudo depois
de ser lido por mim Francisco Garcia

Garcia e Pontes Britos, que o escrevy.
Declarando a herança de Henrique, que não
sabe escrever, a seu sogro assigna José Guim-
liams da Silva.

Araújo de Sousa Henrique José de Guim-
liams da Silva. — Simo José Paiva
José Joaquim de Aguiar
Domingos Ribeiro da Costa
Araújo das Furdeiras Carlota, e Anna e Antonia
Marianna Carolina e Anna e Ignacia Thaddeus Thaddeus da

Descrição e avaliação
dos bens.

Um ouro em moeda de ouro cento
e cincoenta e cinco mil reis. 155/000

Um prata vinte e quatro mil e ar-
gentos reis. Um notas cento e
cincoenta e cinco mil reis. 24/200
155/000

Um par de bixas de ouro e um
alfinete avaliados em vinte mil reis. 20/000

Um Cordão de ouro velho, de dez cita-
ras, avaliado em quinze mil reis. 15/000

Uma memoria de ouro, e diversos
pedaços de ouro quebrados, em sete mil? 7/000

Uma faquinha aparelhada separa-
ta em doze mil reis. 12/000

Doze garfos, ou-
ze colheres e cinco facas de prata, em
oitenta e quatro mil reis. 84/000

Dito colheres
de chá e uma concha em doze mil? 12/000

Uma Tapa de cobre de duas arrobas
50000 em cincoenta mil reis.

Um Tapa gran
07000 de velho, de cobre, em seis mil reis.

Um dito menor remendada por quatro
40000 mil reis. Um dito pequeno em bom es

40000 Tapa por quatro mil reis. Um dito
pequeno em bom es lige remendada

20000 em dois mil reis. Uma bacia de a
40000 ramo velho por quatro mil reis.

Um armario pequeno em quatro mil
40000 reis. Uma miza pequena em qua

40000 tro mil reis. Um Caixa grande
10000 em dez mil reis. Uma Caixa

07000 grande em seis mil reis. Um
80000 par de Carrastras em oito mil reis.

Um dito mais ordinario em quatro
40000 mil reis. Um oratorio em dois mil

20000 reis. Um Cetro de Armacao em dez
10000 mil reis. Cinco Cetros ordinarios

a cinco mil reis cada um, etoos
25000 em vinte e cinco mil reis. Um dito

20000 muito ordinario em dois mil reis.
20000 Dois tamboretas em dois mil reis.

10000 Uma banca para costurar mil reis.
20000 Uma balança e marco dois mil reis.

20000 Um almofarij em doze mil reis.
20000 Uma Cama ordinaria dois mil reis.

Seis gamellas a quatro centos reis, doze
20400 mil e quatro centos reis. Duas latas

20000 com Tampa doze mil reis. Uma
20000 chalina doze mil reis. Duas cho

20000 colativas em doze mil reis. Duas

Quas panelletas com Tampa seis mil reis. Duas ditos de ferro tres mil seis	8000
Seis colpos avaliados a dois mil reis cada um e todos em doze mil seis.	3000
Uma colpa adamascada em oito mil seis. Uma dita de chita com	12000
franja em quatro mil seis.	8000
Uma dita de la branca bordada em oito mil seis. Quatro col-	4000
pas de algodao em vinte mil seis.	8000
Duas ditos velhas quatro mil seis.	20000
Dois cobertores de papa oito mil seis.	4000
Um dito de barcha ja velha dois mil seis.	8000
Uma colpa de ciconia dois mil seis, digo tres mil seis. Quatorze lençóis	3000
de Americanos em vinte mil seis.	20000
Dois ditos d'algodao Mineiro tres mil seis.	20000
Uma toalha d'algodao para mya seis mil seis. Onze ditos p ^a mãos em	3000
dois mil seis. Onze fronhas em	16000
doze mil seis. Duas bandejas em	11000
tres mil seis. Um Cavallo cecuro	3000
em cento e vinte mil seis. Um	120000
boi em vinte mil seis. Uma	20000
Vaca garricha em vinte mil seis.	20000
Uma dita Brasileira em vinte mil seis. Um Carro velho em dez mil	20000
seis. Duas Cangas em tres mil seis.	10000
Um Sillao arruiado em vinte mil seis.	3000
Dois fornos de afucar dois mil seis.	20000
Um theas com seus pertences des mil seis. Um forno de pedra para	10000
torrar farinha em seis mil seis.	6000

Um panelleta de barro para aqua
24000 em ocos mil reis.

Beneficiarias &

A Cara de morada, muros e parte
paterna e um herdado, avaliada
270000 em dezentos e setenta mil reis.

Um mo-
inho e um moinho ruins em trinta
30000 mil reis. Um pasto com estajunas
20000 em dezentos mil reis.

Plantações de
quintal e cercas de terreiro em vinte
20000 mil reis.

Um paiol, cozinha e ou-
80000 tras cobertas em oitenta mil reis.

Ameaças das terras pertencente
a finada, e a parte do herdado fo-
re fallucios, e hoje tambem per-
tencente a mesma finada, ava-
liada em quatro centos e oito
480000 centos mil reis.

Dois quartos na
sua habitação do Arraial do Rio
e Novo, em cento e cincocenta mil
reis cada um, e ambos em trezen-
300000 tos mil reis.

Ucravos

Francisco de Nacão, de cincocenta
annos, astmatico, em trezentos e
380000 oitenta mil reis.

A parte do finado her

herdeiro foi na herança de 50000
e idênta, avaliada em cinquenta
mil reis.

50000

Deo o Inventariante a descrip-
ção um Capital pertencente ao morto,
que os Louçãos calcularão em
mil e seiscentos pés, e avaliarão a
trzyntos reis cada pé, etodos em qua-
tro centos e oitenta mil reis.

480000

Dividas activas

Declarou o Inventariante que o Ca-
pitão Manoel Antonio de Araújo, e
hoje sua Viuva e herdeiros, devem à
Casa por credito, de principal e pre-
mios até 31 de Março de 1866 a quan-
tia de um conto dezyntos e setenta
e dois mil e quinhentos reis.

1:262/500

Senhor Ney-
polito Antonio Barilho deve por credi-
to de principal e premios setenta
e cinco mil reis.

65000

Senhor João Antonio Ri-
beiro deve por credito setenta mil reis.

60000

Senhor Luciano Pereira Lopez deve
por credito cinquenta e dois mil reis

52000

Senhor Domingos Ribeiro da Costa deve
a Casa dezyntos e vinte e quatro mil reis.

224000

Senhor Luiz José Rodrigues deve em-
to e quarenta e cinco mil reis.

145000

Senhor

100000 Louz foi Henrique do Amaral de
um cem mil reis.

9000 Louz Anna Joazeu
na Dias, cem nove mil reis.

8000 Louz
foi Dias cem seis mil reis.

Somma
9.546/100.

Dividas passivas aclarou
o Inventariante nao havrem.

El Rey no mermo dia, muy auno e lugar
a principio declarados pelo Inventariante
foi dito que nada mais tem
a descrever neste inventario, tudo aco
ja todas as bens que dizem a finada
sua segred sem occultar alguim; e
sendo isto ouvido pelas herdeiras, de-
claradas que davao por findo o
inventario e estavam satisfeitos com
o procedimento do Inventariante, e
Louvados, os quais declaradas que
avaliarao os bens sem dolo malici-
cia ou officio a qualquer dos in-
terinados, procedendo segundo suas
consciencias. Para tudo constar
havno este enunciamto que assign-
nao todos os interinados e Louva-
dos, a saber: pelas quatro herdeiras
que nao sabem escrever assigna a
prezida das mermo as Thesouros da Ro-
cha Oliveira, tudo depois de lhes
ser lido este por mim Francis

5

Francisco Garcia Monteiro Britas, que
e escrevy. Declarando o Juiz Juiz Henrique
de Amaral que em 2 de abril de 1800, a seu ju-
dicio assigna seu Juiz Titular da ditada.

Joze Guim ^{to} Cas. = Lino Joze Reis

Joze Joaquim de Jesus
Domingos Ribeiro de Costa

Arajo dos herdeiros Carloto, Annas Antonia e Mariaanna
Carolina e Anna Igua. Theodoro Richard da

Joze Garcia Monteiro Britas.
Manoel G. B. Filgueira

Partilha

Aos cinco dias do mes de Abril de
mil oitocentos e setenta e seis, sus-
ta sitio denominado Linoeiros -
Districto do Rio Novo, Terro do
Mar d'Uyranha, onde se deu
o herdeiros da finada inventaria
da D. Canaia de Maria de Jesus, su-
do em ali pyntes, declarando que
estando ultimado o Inventario
querem proceder entre si a par-
tilha, e para isto nomeando a
sua Francisco Garcia Montei-
ro Britas para que, sommando
o valor dos bens inventariados
divida entre os quatro em par-
tes iguaes. E sendo isto permitti-
do por Lei, assim se procede pela
maneira seguinte. Sommao os

Sommas os valores dos bens descritos
neste inventario em a quantia de no-
Abonte rios. e contos quinhentos quaranta e
9:546/100 seis mil e cem rios.

Dividida esta qua-
tia pelo quatro herdeiros, cabe a cada
cabe a cada um d'elles somente dous contos trezen-
herdeiros tos oitenta e seis mil quinhentos
2:386/525. e vinte cinco rios.

Ultimada assim a
divizao passa-se a fazer os pagam.^{tos}
aos herdeiros pela maneira seguinte.

P
Pagamento ao herdeiro Domini-
go Ribeiro da Costa e sua mu-
lher, da quantia de dous contos
trezentos oitenta e seis mil quinhen-
2:386/525. tos e vinte cinco rios, para o qual
havera o seguinte.

No dinheiro em
moedas de ouro somente trinta e
38/750 oito mil sete centos e cincoenta rios.

No dinheiro em prata seis mil e
6/050 cincoenta rios.

No dinheiro em
mottas trinta e oito mil sete centos
. 32/750 e cincoenta rios. Um par de bigas

de ouro e um alfinete em vinte
20/000 mil rios. Seis garfos, seis colheres

e quatro facas de prata em qua-
48/000 rinta e oito mil rios. Oito colhe-
rus de cha e uma concha em dore

12/000 mil rios. No valor da Taxa de

de cobre somente doze mil e quinhentos
 ris. Um tacho de cobre em qua- 12/500
 tro mil ris. Uma bacia d'arame 4/000
 em quatro mil ris. Uma caixa - 4/000
 grande em seis mil ris. Um par 6/000
 de Canastras em quatro mil ris. 4/000
 Um Cate de Armacao em Des mil ris. 10/000
 Um Colhas em dois mil ris. Uma 2/000
 colcha adarnascada em oito mil
 ris. Uma bita d'algodao em cinco 8/000
 mil ris. Um Cobertor de baeta ma- 5/000
 do em dois mil ris. Quatro lu- 2/000
 çois de lã americana em cinco mil
 sete centos e doze ris. Duas toalhas 5/712
 para mãos em dois mil nove cen-
 tos e oito ris. Quatro fronhas em 2/908
 quatro mil ris. Uma forma de as- 4/000
 ucar, a maior, em mil ris. No 1/000
 valor do forno de torrar farinha so-
 mente mil e quinhentos ris. No 1/500
 valor do Moimho e Moijolo, somente
 sete mil e quinhentos ris. No va- 7/500
 lor do prato somente cincoenta
 mil ris. A metade de um quarto 50/000
 na rua de baixo, do Arraial do Rio
 Novo, em setenta e cinco mil ris. 75/000
 Obiservo Francisco de Nacaa, docu-
 te de asthma, em tringtos e oitua
 ta mil ris. No valor das Terras de 380/000
 eultra, somente um conto e du-
 zentos mil ris. Na divida do 1:200/000
 Capitao Manoel Antonio de Ara-
 ujo, somente tringtos e quinze mil

315/625. seis centos e vinte e cinco reis. Na di-
vida de Hippolito Antonio Bajilio
somente dese seis mil e quinhentos e cin-

16/250 e conta seis. Na divida de Joao Anto-
15/000 nio Ribeiro somente quinze mil seis.

Na divida de Lucinda Pereira
13/000 Lopes, somente treze mil seis. No

valor do Cafezal cento e vinte mil
120/000. reis. Somma as parcelas descrip-
tas ante pagamento a quantia

de dois centos e quatrocentos e vinte
Somma oito mil e quinhentos e quarar-
2:428/545. ta e cinco reis, e sendo a legiti-

ma parte herdeira somente de do-
Legitima dois centos e trinta e
2:386/525 cois, tem ella a repor ao her-

Repór a J.
Henrique
42/020

deiro Joze Henrique do Amaral a
quantia de quarenta e doze mil
e vinte reis, que leva de expenso.

Por esta forma ficou feito o pa-
gamento a este herdeiro. In
Francisco Garcia Monteiro Brito,
escrevi.

Pagamento feito ao
herdeiro Joze Joaquim de Assis e
sua mulher, a quantia de do-
us centos e trinta e oitenta e seis

2:386/525. mil e quinhentos e vinte e cinco reis,
para o qual haora o seguinte.

No d'inhirio em sociedade de Ouro
somente trinta e oito mil e setecen-
38/750 tos e cincoenta reis. No d'inhirio

em jurata seis mil e cincoenta reis. 0/050
 No Ambuero em noventa e cinco mil
 sete centos e cincoenta reis. No valor 38/750
 Da taxa de cobro doze mil e quinhun-
 tos reis. Um tapo em bom estado 12/500
 em quatro mil reis. Uma mya pe- 4/000
 guena em quatro mil reis. Um - 4/000
 Caipao grande em dez e seis mil reis. 10/000
 Um Toratorio em doze mil reis. Um 2/000
 Cate em cinco mil reis. Um dito 5/000
 ordinario em doze mil reis. Doze 2/000
 tamboretas em doze mil reis. Um 2/000
 Almofary em doze mil reis. Uma 2/000
 Cama em doze mil reis. Seis ga- 2/000
 mellas doze mil e quatro centos
 reis. Duas latas com tampas em 2/400
 doze mil reis. Uma panelleta com 2/000
 tampa, a maior, em quatro mil
 reis. Doze Colpões, quatro mil 4/000
 reis. Uma Colpa d'algodão em 4/000
 cinco mil reis. Duas Saitas velhas 5/000
 em quatro mil reis. Quatro lu- 4/000
 ções d'americanas em cinco
 mil sete centos e doze reis. Duas 5/712
 frentas em doze mil reis. Drez 2/000
 toalhas para mãos em quatro
 mil trezentos e setenta e doze reis. 4/362
 Duas bandujas em Drez mil reis. 3/000
 Um thear e seus pertencas em doze
 mil reis. No valor do forno de tor. 10/000
 rar farinha mil e quinhentos
 reis. Uma panelleta de barro para 1/500
 agua em doze mil reis. Nova 2/000

Aemenda supra dij = Drez =
 Pretos

valor do Meirinho emojado, em duas
 partes, somente sete mil e quinhentos
 7/500 tos reis. No valor do pasto cincoen-
 50/000 ta mil reis. A Casa de morada em
 270/000 duzentos e setenta mil reis. O Paiol
 coimha, e outros cobertos, em oitenta
 80/000 ta mil reis. O quintal, e cercas do
 20/000 terreiro em vinte mil reis. Na
 divida do Capitão Manoel Anto-
 nio de Araujo, trezentos e quinze mil
 315/625 seis centos e vinte cinco reis. Na
 divida de Hypolito e Antonio Ba-
 rtilho oitocentos mil duzentos e cinco-
 10/250 centa reis. Na divida de Joao
 15/000 Antonio Ribeiro, quinze mil reis.
 Na divida de Luciano Pereira
 13/000 Lopes treze mil reis. No valor das
 terras de cultura, somente um
 1:200/000 cento e duzentos mil reis. No va-
 lor do Capgal, cento e vinte mil
 120/000 reis. Na divida do herdeiro
 Domingos Ribeiro da Costa noventa
 e quatro mil cento e trinta e
 94/134. quatro reis. Sommao as par-
 cellas descritas neste pagamento
 aquantia de dois centos trezen-
 130/000 tos oitenta e seis mil quinhentos
 2:386/525. e vinte cinco reis, que e a impor-
 tancia da legitima deste her-
 deiro; e assim fica ultimado o seu
 pagamento. Eu Francisco Garcia
 Monturo Brito o escrevi.

Siga

Pagamento ao herdeiro Lino José
 Roarique, e sua mulher, da quan-
 tia de dois contos trezentos e oitenta
 e seis mil quinhentos e vinte cinco
 reis, para o qual haverá o seguinte 2:380/525.
 te. No dinheiro em moedas de
 ouro somente trinta e oito mil sete
 centos e cinquenta reis. No dinheiro 38/750
 em prata seis mil e cinquenta reis. 6/050
 No dinheiro em notas trinta e oito
 mil sete centos e cinquenta reis 38/750
 Uma Memoria de Ouro, um par de bi-
 jas e diversos pedacos de ouro em sete
 mil reis. Uma jaqueta appare- 7/000
 lhada de prata em dois mil reis. 2/000
 Seis garfos, cinco colheres e uma faca
 de prata em trinta e seis mil reis. 36/000
 No valor da taxa de cobre somente
 doze mil e quinhentos reis. Dois Ca- 12/500
 lhos em dois mil reis. Uma banca 10/000
 para costurar - id em mil reis. Uma 1/000
 balança em marco em dois mil reis. 2/000
 Uma chaleira em dois mil reis. 2/000
 Uma chocolatera fuguma em mil
 reis. Dois Colpos em quarenta mil 1/000
 reis. Uma colpa de chita com fran- 4/000
 ja em quatro mil reis. Uma cinta 4/000
 d'algodao em cinco mil reis. Um 5/000
 cobertor de papa verde em tres mil
 reis. Tres lençoes d'Americano em 3/000
 quatro mil duzentos e oitenta e qua-
 tro reis. Um dito d'algodao Mineiro 4/284
 em mil e quinhentos reis. Tres- 1/500

Três toalhas de mãos em quatro mil
 4/362 Trinta e sete e dois reis. Três fo-
 3/000 nhas em três mil reis. Um Caval
 120/000 lo escuro em cento e vinte mil reis
 20/000 Um boi em vinte mil reis. Um
 20/000 Silhão arriado em vinte mil reis.
 No valor do forno de torrar fari-
 1/500 nha mil e quinhentos reis. No
 valor do moedor e moedor, sete
 7/500 mil e quinhentos reis. No valor da
 1.200/000 terra de cultura em cento e du-
 zenta mil reis. Um quarto na
 rua de baixo do Aralial do Rio No-
 150/000 vo, em cento e cinquenta mil reis.
 100/000 No valor do pasto cem mil reis.
 No valor do Caffzal cento e vinte
 120/000 mil reis. Na divida do Capitão
 Manoel Antonio de Araujo, somante
 315/625 trinta e quinze mil seis centos e
 vinte cinco reis. Na divida do
 Hypolito Antonio Basilio, de ses-
 10/256 ta mil e cinquenta reis.
 Na divida de João Antonio Ribeiro
 15/000 quinze mil reis. Na divida de
 Lucinda Pereira Lopes treze mil
 13/000 reis. O que elle herdou de ve a Ca-
 145/000 za que são cento e quarenta e cin-
 co mil reis. Sommas as parcelas
 summas ante pagamento em do-
 2.430/071 m centos quatro centos trinta mil
 e setenta e um reis, e semo a legiti-
 Legitima ma do de dois centos trinta e oitenta
 2.386/525 e seis mil quinhentos e vinte cinco reis, tem

tem este herdeiro de repon ao herdeiro
de José Henrique do Amaral a
quantia de quarenta e tres mil Reys
quinhentos e quarenta e seis reis, 43/546.
que leva de excesso. Quer esta forma
fica feito este pagamento. Em
Francisco Garcia Monteiro Brito
escrevi.

Pagamento feito ao
herdeiro José Henrique do A-
maral, e sua mulher, de duas con-
tas trinta e oitenta e seis mil qui-
nhentos e vinte e seis reis, para o 2.386/525.
que haverão seguinte. No Anhuí-
ro em moedas de ouro trinta e oito mil
sete centos e cinquenta reis. No An- 38/750
huíro em prata seis mil e cinco-
enta reis. No Anhuíro em notas 6/050
trinta e oito mil sete centos e cin-
coenta reis. Um Cordão de Ouro 38/750
em quinze mil reis. No valor da 15/000
taxa de cobre doze mil e quinhun-
tos reis. Um taxa grande velho em de 12/500
is mil reis. Um dito pequeno em do- 6/000
is mil reis. Um Armario em quatro 2/000
mil reis. Um par de Canaças em 4/000
oito mil reis. duas Cadeiras em dez 8/000
mil reis. Uma chocolateira, a ma- 10/000
ior, em mil reis. Uma panela 1/000
de pedra, a menor, em dois mil
reis. Duas ditos de ferro em tres 2/000
mil reis. Um Colpão em dois 3/000
mil reis. Tres lençóis de American 2/000

Americano em quatro mil de-
44284 centos e cinquenta e quatro reis.
Um dito de algodão mineiro em
14500 mil e quinhentos reis. Uma toalha
8400 grande para myza em seis mil reis.
Trez ditos para maoes em qua-
44362 tro mil trezentos e oventa e seis.
24000 Duas franhas em dois mil reis.
Duas vacas, Garricha e Bundeira
40400 em quaranta mil reis. Um Carro
104000 velho em deis mil reis. Duas Cam
34000 gas em trez mil reis. Uma forna
14000 de apucar, a menor, em mil reis.
No valor do forno de terras farinha
14500 mil e quinhentos reis. No valor
do moirho e moirjolo, semente
74500 sete mil e quinhentos reis. No va-
lor das terras de cultura, um conto
1.200400 e duzentos mil reis. A metade de
um quarto na rua de baixo do
Arraial do Rio Novo, em setenta
75400 e cinco mil reis. A parte da es-
crava Thurya no valor de cincoem
50400 ta mil reis. Na divida do Capita-
tao Manoel Antonio de Araujo,
somente trezentos e quinze mil seis
3154625 centos e vinte cinco reis. Na divi-
da de Hypolito Antonio Basilio, so-
mente duas seis mil duzentos e cin-
164250 ceenta reis. Na divida de Joao An-
15400 tonio Ribeiro, quinze mil reis. Na
divida de Lucindo Pereira Lopes
13400 somente trez mil reis. No valor do

de Casal somente cento e vinte mil
 reis. O que deve esta herdeiro a cá 120/000
 ja que e aquantia de cem mil reis. 100/000
 O que deve a herdeiro Luis José
 Rodrigues, que e aquantia de
 quarenta e tres mil quinhentos e qua
 ranta e tres reis. Na divida ao her 43/543
 deiro Domingos Ribeiro da Costa
 somente cento e vinte nove mil oi
 to centos e sessenta e seis reis. 129/866
 O que deve o mesmo herdeiro Domín
 gos Ribeiro pelo expenso de seu paga
 mento, que e aquantia de qua
 ranta e duas mil e vinte reis. Uma 42/020
 Colpa de tá branca bordada em
 oito mil reis. Uma dita de algo 8/000
 das em cinco mil reis. Uma dita 5/000
 de escocia em tres mil reis. Um 3/000
 coberto de papa ja usado em
 cinco mil reis. O que deve Anna 5/000
 Joaguina, que são nove mil reis. 9/000
 O que deve José Dias, que são seis 6/000
 mil reis. Sommas as parcelas de
 criptas neste pagamento a quan
 tia de dom centos e trinta e cinco mil
 e seis mil quinhentos e tres reis, 2:386/503
 que, com os quebrados que foram des
 pyzados na importancia de vinte e ^{Quabrados} _{depyzados}
 dom reis fica intizada a impor 1022
 tancia de legitima deute herdeiro. 2:386/525.
 Assim ficou este pagamento con
 cluido. Eu Francisco Garcia de Pontal
 Pontal, escrivão.

Instrumento

No dia cinco de Abril de mil
oito centos e sessenta e seis, no lo
gar da residencia dos herdeiros
Districto do Rio Novo, seus todos
ellos e suas mulheres conjunctos, decla-
raram que estavam satisfeitos com
a partilha feita por quem
foi feita, e se acham pagas
as quantias retro escriptas, e assim
queriam que fosse ella julgada
por sentença para que se firme
o direito de cada um. Achando-se
todos os herdeiros satisfeitos, faço
este instrumento que assignaõto
dos elle, a saber: pelas quatro her-
deiras, que não sabem escrever,
assigna, a pedida d'ellas, Theodo-
ro da Rocha Oliveira. Eu Fran-
cisco Garcia Monteiro Brito a
verem e assigno. Declaramos o
herdeiro Henrique de Amaral que
não sabe escrever, a quem pedida assigna
foi Henrique de Guimarães da
Silva. Lino Jose Peix.

Jose Joaquim e c. Assis

Jose Quintiliano e c. Assis

Domingos Ribeiro do Costa

Arrojo das herdeiras Carlota e Anna Antonia

Marianna Carolina e Anna Ignor Theodoro

Rocha e c. Assis

N.º 6

9/600

N.º 4 ————— 2/000

Pg. dois mil reis de selo

Mar de Barb.º 19 de Abril

1866

José Aguiar

Pg. nove mil e seis

centos reis. Mar de

Barb.º 19 de Abril 1866

José Aguiar

Paga a elle a 1/2 parte
de taxa de 100 r
e outra de 200

Reff
N.º 44 — R — 300
De trezentos r. e mais
della de 200 e mais
de 100 r.
Luzia Figueiredo

66

60
Aos vinte e cinco de mil eito
centos e oventa e seis em
Cartorio foy entre estas com
clausura do Substituto de Juiz
Municipal em exercicio do
município de Oliveira. De
Antonio Ribeiro e Andrada
Luzia que assim

67

60
Foy por sentença proferida no
Juzgado, parte da assignatura
manda que se cumpra e guarde co-
mo nella se contém pagando a
barras por nota entre os credores
Hui publicada em mão do Esc.
e continuará as partes, e mais de Hui
de de Abril de 1855

Mansel Martins de Oliveira

Pubon

États pour publier et maintenir les
de qui pour être terminés. En l'absence
Régis et André de l'année que
ceux-ci

Je me suis vu intimé par carte
en toutes les entreprises de l'année
ris. Mar de l'Ép 25 de Avril
de 1866

A. P. B. B. B. B.
A